LEI MUNICIPAL Nº 3.316, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0200 - Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$ 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0202 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação: 2304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento: 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$ 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0202 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação: 2304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento: 3393320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 05001002 -Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$150.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$ 100.000,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$ 40.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação:2049-PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento: 3350430000000000000 - Subvenções sociais
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPSR$ 150.000,00
Elemento: 4450420000000000000 - Auxílios
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPSR$ 100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2115 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$ 100.000,00

Total do Crédito.....R$ 740.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo Art. 1º:

I – a redução da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS 565

Total .....R$ 740.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 01.11.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração